



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONVÊNIO Nº 001/2023
PARA ATENDIMENTO MÉDICO - HOSPITALAR PELA CENTRAL DE CONVÊNIOS
DO HOSPITAL BRUNO BORN**

O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na RS/332, no Km 21, Bairro Centro, na cidade de Doutor Ricardo-RS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.613.360.0001/21 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, no final assinado, doravante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e a **SOCIEDADE BENEFICÊNCIA E CARIDADE DE LAJEADO**, pessoa jurídica de direito privado, mantenedora do Hospital Bruno Born, inscrita no CNPJ/MF sob nº 91.162.511/0001-65, com sede na Av. Benjamim Constant, nº 881, Bairro Centro, Lajeado-RS, representada pelo seu Diretor Executivo, ao final assinado, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, autorizado pela Lei Municipal nº 2142/2023, de 25 de outubro de 2023, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições; bem como naquilo em que não conflitar com estas com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021; quais sejam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a prorrogação de prazo do instrumento original firmado na data de 1º de novembro de 2023, por mais 01 (um) ano, passando a vigor de **10 de outubro de 2024 até a data de 10 de outubro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas constantes no Instrumento original firmado na data de 1º de novembro de 2023, e dos Termos Aditivos firmados anteriormente.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Convênio, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo também firmadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Doutor Ricardo - RS, 09 de setembro de 2024.

O MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS
Prefeito Municipal

SOCIEDADE BENEFICENTE E CARIDADE DE LAJEADO - HOSPITAL BRUNO BORN
CONVENIADA

Testemunha
JANAÍNA SCHWINGEL
CPF: 650.878.520-68

Testemunha
VANDERLEI BREMBATTI
CPF: 026.294.420-04